

RESOLUÇÃO Nº 4747/2022 - CEPE, de 11 de julho de 2022.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
BACHARELADO EM MEDICINA/FAEC.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 06476724/2022,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**:

Art. 1º. Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA** da Faculdade de Educação de Crateús/FAEC da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Parágrafo único. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de julho de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE